



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba

Resolução 017/CMDCA/2019

Recompõe a CEE Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Curitiba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 5475/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconstituir a Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de recursos interpostos a candidatos eleitos no processo de escolha unificado do Conselho Tutelar do Município.

**Art. 2º** Integrarão a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

- I – Andréa Karina Guimarães, representante governamental;
- II – Luciana França da Cruz, representante governamental;
- III - Cleusa Maria Pomiecinski, representante governamental;
- IV – Débora Aparecida Mendes, representante da sociedade civil;
- V – Morgana Petris, representante da sociedade civil;
- VI - Marcia Daniela Ribeiro Solano, representante da sociedade civil;

**Parágrafo único.** A Comissão Especial Eleitoral terá alternância entre os membros considerando o caso a ser analisado, visto que caso uma das integrantes seja parte do processo administrativo esta se dará como impedida de participar.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de novembro de 2019.

Andrea Guimarães

Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.